UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO CCCC 2, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Define creditação máxima por período para tipos de atividades curriculares eletivas para os Cursos de Ciência da Computação diurno e noturno.

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Estabelecer creditação para cada tipo de atividade acadêmica realizada por alunos do Curso de Ciência da Computação diurno e noturno, seguindo os limites estabelecidos pela Resolução 23/2004 do CONGRAD, a qual normatiza a Flexibilização Curricular na UFJF.
- **Art. 2º.** Somente serão aceitas como Atividades Curriculares Eletivas as atividades presentes na tabela em anexo a esta Resolução.
- Art. 3º. Casos excepcionais serão julgados pelo Colegiado de Curso após apresentação de recurso.
- Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Raul Fonseca Neto

Presidente do Colegiado do Curso de Ciência da Computação

Anexo à Resolução 02/2013 – Colegiado do Curso de Ciência da Computação

Atividades Acadêmicas Curriculares Atividades de iniciação à docência, à pesquisa, à extensão ou treinamento profissional		Créditos ou Carga Horária por Atividade no período letivo 02 créditos por período. Máximo de 04 créditos por projeto.
Estágio curricular		Pré-fixado
Grupos de estudo		02 créditos
Participação em eventos	Congressos	1 crédito por congresso
	Seminários	0,2 crédito por seminário, limitandose a 1 crédito no período
	Simpósios	1 por simpósio
	Encontros	0,5 crédito por encontro, limitando- se a 1 crédito no período
	Palestras	0,2 crédito por palestra, limitando-se a 1 crédito no período
	Cursos de curta duração	0,5 pcrédito or curso de duração mínima de 3h, limitando-se a 1 crédito no período
Organização de eventos	Semanas acadêmicas	1 crédito
	Congressos	1 crédito
	Eventos do DCC	1 crédito
Apresentação em eventos	Palestra	1 crédito
	Minicurso	2 créditos
Artigo especializado	Resumo ou poster aceito em evento científico nacional ou internacional.	1 crédito
	Artigo completo publicado em anais de congresso científico nacional. Anais com câmara editorial de revisão.	2 créditos
	Artigo completo publicado em anais de congresso científico internacional. Anais com câmara editorial de revisão.	3 créditos
	Artigo publicado em periódico indexado especializado nacional com corpo editorial externo.	3 créditos
	Artigo publicado em periódico indexado especializado internacional com corpo editorial externo	4 créditos